



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

***AV. Coronel Rosalino, 167, Centro, Duque Bacelar-MA***

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

Decreto Municipal nº **14/2026** Duque Bacelar - Ma, 25 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EM  
DUQUE BACELAR – MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do SELO UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025-2028, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo Unicef é uma estratégia dos municípios, visando à promoção dos direitos das crianças e adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, com vistas a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF – Edição 2025-2028, composta pelos seguintes membros:

**A. Articulador (a) Municipal do SELO UNICEF**

- Stefânia da Costa Gomes Elias

**B. Mobilizador (a) de Adolescentes**

- Rosaina Borges Araújo

**C. Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA**

- Natália Rabelo Almeida

- Maria Jhenifer Iana Cardoso Silva

**D. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)**

- Emanuele Palhano de Oliveira

**E. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)**

- Ednilda da Silva Moraes

**F. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)**

- Jany Mary da Silva Matos

**G. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática)**

- Vanessa Bastos Aguiar

**H. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)**

- Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

**I. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-racial)**

- Francisca Edmara da Costa Miranda

**J. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA**

- Jaylanny Marques da Silva

**K. Conselho Tutelar**

- Francisco das Chagas Araújo Almeida

**L. Secretaria Municipal de Administração (Referência no Plano Plurianual - PPA)**

- Francisco Calvet Moura

**Art.2º-** A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com articulação do Selo Unicef nos municípios as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF - Edição - 2025/2028.

**Parágrafo 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, não substitui o CMDCA, Conselho Tutelar e o Articulador (a) do SELO UNICEF do município.**

**Art.3º -** O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO – 2025/2028, é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

**Art.4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 de Junho de 2026. .**

  
**Francisco Flávio Lima Furtado**  
**Prefeito Municipal**